



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@pmassai.com.br
GESTÃO 2013 - 2016

LEI N° 1289/2013.

SÚMULA. Dispõe sobre a alteração da composição do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assaí, conforme o anexo II, da distribuição do quadro de cargos e vagas, constante na Lei n° 1103/2010.

LEI:

Art. 1º. Fica alterada a composição das vagas do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assaí, do Anexo II, da distribuição do quadro de cargos e vagas, constante na Lei n° 1103/2010, e ficam criadas três (003) vagas, conforme disposto abaixo:

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	N° DE VAGAS EXISTENTE	VENCIMENTO INICIAL
Professor	Ensino Superior Completo na Área e Magistério	20 horas	200	R\$ 790,81

Art. 2º - Fica a seguinte composição de vagas para o cargo de Professor, disposto abaixo.

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	N° DE VAGAS EXISTENTE	VENCIMENTO INICIAL
Professor	Ensino Superior Completo na Área e Magistério	20 horas	203	R\$ 790,81

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 25 de março de 2013.

Aline Alves Maciel Ferrari
Chefe de Gabinete

Luiz Alberto Vicente
Prefeito Municipal